



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

23/05/2016

Às 09:55 Horas

Ass.: [assinatura]

PROCESSO: 84/2016

PROTOCOLO: 730/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "Revoga o item 17 do art. 1º da Lei Municipal nº 1.551/1988. "

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº84/2016, que "Revoga o item 17 do art. 1º da Lei Municipal nº 1.551/1988.", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei se faz necessário em razão de que a área da Rua Nestor Ângelo Arioli foi desafetada e permutada com uma empresa local. Sendo que a rua objeto do projeto está apta e à disposição para nova nomeação.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa, e está consoante com artigo 100 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

*...
b) projeto de lei complementar ou ordinária;"*

Desse modo, esta Comissão não vislumbra impedimentos. Portanto, o parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

VEREADORA MARLEN L. PELICOLI BALLOTTIN
PRESIDENTE

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE

SEM ASSINATURA

JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO